Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Prefeito Municipal de Capivari de Baixo, Claudir Antônio de Bitencourt, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando:

- o **Relatório Final** da Comissão Processante, nomeada pelo Decreto nº 2011/2025, que apontou vícios substanciais no Processo Administrativo nº 130/2024, concernente ao Pregão Eletrônico nº 19/2024, especialmente a ausência de dotação orçamentária específica, afrontando os artigos 18, 40, 150 e 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021;
- os demais vícios identificados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, como falhas na metodologia de cálculo de repasse, inconsistências no plano de trabalho, ausência de justificativa técnica para os quantitativos de resíduos, falta de requisitos operacionais mínimos e falhas na pesquisa de preços, comprometendo a legalidade, eficiência e viabilidade do certame;
- o **Parecer Jurídico nº 111/2025**, que concluiu pela existência de ilegalidades insanáveis, recomendando a **anulação** do certame com fundamento na legislação vigente e na jurisprudência do STF;

DECIDE:

Art. 1º Fica **anulado** o **Pregão Eletrônico nº 19/2024**, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos urbanos, com fundamento na constatação de vícios materiais que comprometem a legalidade e a regularidade do processo licitatório.

Art. 2º Determina-se a remessa dos autos aos setores competentes para a ciência desta decisão e adoção das providências necessárias à formalização do encerramento do processo, bem como à eventual instauração de nova licitação, devidamente corrigidos os apontamentos técnicos e jurídicos levantados.

Art. 3º Publique-se esta decisão no Diário Oficial dos Municípios e no Portal da Transparência, para fins de publicidade e controle social.

Capivari de Baixo, 19 de maio de 2025.

CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT:60778040968

Assinado de forma digital por CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT:60778040968
Dados: 2025.05.19 12:58:43 -03'00'

Claudir Antonio de Bitencourt
Prefeito Municipal